



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## **DECRETO N° 3.766, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de Novembro de 2021 e sua alteração conforme lei 2.299 de 14 de Janeiro de 2022.

### **DECRETA:**

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 164.608,43 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor.

### **SUPLEMENTA:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>FICHA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
4.4.90.51.00	616	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.608,43
4.4.90.51.00	617	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>164.608,43</b>

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 164.608,43 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de janeiro de 2022.

**WILSON JOSÉ GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa